

RMA ABRIL/2026

PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AGRO SCHUNCK LTDA, EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E
NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK · AUTOS N. 0028344-33.2025.8.16.0021



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ62T U2E5F 8N323 HH8MB



LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DA RECUPERANDA



AGRO SCHUNCK LTDA Pato Branco/PR

JUAREZ SCHUNCK - Clevelândia/PR

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK - Clevelândia/PR

EDENILSON MARTINS SCHUNCK - Clevelândia/PR

Atividade Principal: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário e Cultivo de Soja.

Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração, construção, uso industrial e agropecuário, incluindo partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, tanto em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador e de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e no setor agropecuário, abrangem o cultivo de milho, trigo, feijão, soja e outros cereais e plantas de lavoura temporária; criação de bovinos para corte, leite e demais finalidades; criação de equinos, caprinos, ovinos, suínos, frangos, galináceos e aves diversas; criação de outros animais não especificados anteriormente; criação de peixes em água doce; fabricação de alimentos para animais. Incluem-se também os serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas, preparação de terreno, cultivo e colheita, manejo de animais, atividades de apoio à agricultura e à pecuária, além de atividades de pós-colheita.





INFORMAÇÕES GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 30/04/2026)				
Detalhamento das Informações Gerais	Agro	Edenilson	Juarez	Neuza
Breve relato das atividades da empresa no período, incluindo qualquer alteração contratual relevante;	✓	✓	✓	✓
Medidas de reorganização adotadas no período;	(a)	(a)	(a)	(a)
Unidade em funcionamento, detalhando a situação da matriz;	(a)	(a)	(a)	(a)
Recursos Humanos:	(a)	(a)	(a)	(a)
Relação/inventário do patrimônio das Recuperandas juntamente com a documentação comprobatória da propriedade e os respectivos laudos de avaliação (se houver);	(a)	(a)	(a)	(a)
Evolução das Compras	(a)	(a)	(a)	(a)
Curva ABC de Fornecedores	(a)	(a)	(a)	(a)
Evolução dos Estoques	(a)	(a)	(a)	(a)
Detalhamento das Informações Financeiras				
Extratos bancários de todas as contas correntes, vinculadas e aplicações financeiras inclusive sem movimentação;	(a)	✓	(a)	(a)
Posição final de mês dos créditos Extraconcursais (Pós pedido de RJ e por credor), em arquivo formato de Excel;	(a)	✗	(a)	(a)
Relatório de Garantias: Informações sobre garantias oferecidas em contratos financeiros e sua situação atual;	(a)	(a)	(a)	(a)
Relação de contas a receber em Excel por Recuperanda, contendo: cliente, nota fiscal, data de vencimento e valor;	✗	✗	(a)	(a)
Relatório detalhado das movimentações financeiras (entradas e saídas) mensal, para entender melhor o fluxo de caixa;	✗	✗	✗	✗
Relatório de Inadimplência: Análise das contas a receber com informações sobre clientes inadimplentes e ações tomadas para a recuperação dos créditos;	✗	✗	✗	✗
Relatório analítico das contas pagas no mês de referência;	✗	✗	✗	✗
Relatório analítico das contas a pagar pós pedidos de recuperação judicial;	✗	✗	✗	✓
Cópia Contratos e Acordos firmados com fornecedores e clientes que possam impactar a situação financeira da empresa emitidos pós pedido da Recuperação Judicial, se for o caso.	✗	✗	✗	✗

- (a) Recuperanda Informou que não possui.
(b) Sem débito
(c) Sem recolhimento





INFORMAÇÕES GERAIS

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS (ATÉ 30/04/2026)				
Detalhamento das Informações Tributárias	Agro	Edenilson	Juarez	Neuza
Relação de Impostos a Pagar detalhada, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual, incluindo aqueles que estão em discussão administrativa ou judicial, com informações sobre o status atual;	✓	(b)	(a)	(a)
Relação de impostos após pedido de Recuperação Judicial que se encontram vencidos em arquivo formato de Excel, contendo as informações: Tipo de imposto, competência, valor original, multas, juros, encargos e valor total;	✓	(b)	(a)	(a)
Guias de recolhimento acompanhadas dos comprovantes de pagamento dos tributos e contribuições, tanto correntes quanto parcelados. Caso não haja pagamentos, favor informar a descrição dos tributos, a data de vencimento e o valor correspondente;	(c)	(c)	(c)	(c)
Relatório fiscal da situação fiscal ("Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional"), gerado pelo E-CAC, Situação fiscal prefeitura e prévia certidão estadual Paraná.	✓	✓	✓	✓
Detalhamento das Informações Contábeis				
Balancete Mensal Analítico (nível 5) constando saldo inicial, débitos, créditos e saldo final, em arquivo formato de Excel; Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Balanço Patrimonial; Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício; Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Demonstrações Financeiras - Demonstrativo de Fluxo de Caixa; Mensalmente	✓	✗	✗	✗
Em cumprimento ao estabelecido no CNJ, além dos documentos constantes nos itens anteriores, letra "1" e "2" (em Excel), os mesmos documentos também deverão ser enviados em formato PDF, assinado pelo Contador;	✓	✓	✓	✓
Declaração de faturamento do mesmo período; Mensalmente	✗	✗	✗	✗
Razão mensal de todas as contas. Mensalmente	✓	✓	✓	✓
Termo de Abertura e Encerramento do Livro razão devidamente assinado mês de Competência; Mensalmente	✗	✗	✗	✗

- (a) Recuperanda Informou que não possui.
(b) Sem débito
(c) Sem recolhimento



FASES DO PROCESSO

Ref.: abril de 2026



INFORMAÇÕES GERAIS

Fase do Processo





LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DA RECUPERANDA

CNPJ	Razão Social	Início das Atividades	Atividade Principal	Atividades Secundárias (resumidas)	Representante Legal / Sócio	Endereço Completo
44.554.748/0001-01	Agro Schunck Ltda em Recuperação Judicial	10/12/2021	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas; transporte rodoviário de cargas; intermediação e agenciamento de serviços	Edenilson Martins Schunck (sócio-administrador)	R. Tamoio, 1567 – Trevo da Guarany, Pato Branco/PR, CEP 85501-358
60.957.522/0001-08	Edenilson Martins Schunck em Recuperação Judicial	22/05/2025	Cultivo de soja	Cultivo de milho, trigo, feijão; criação de bovinos, suínos e aves; serviços de apoio à agricultura e pecuária	Edenilson Martins Schunck (empresário individual)	Est. Linha São João Palmital, s/n – Zona Rural, Clevelândia/PR, CEP 85530-000
60.957.547/0001-01	Juarez Schunck em Recuperação Judicial	22/05/2025	Cultivo de soja	Cultivo de milho, trigo, feijão; criação de bovinos, suínos e aves; serviços de apoio à agricultura e pecuária	Juarez Schunck (empresário individual)	Est. Linha São João Palmital, s/n – Zona Rural, Clevelândia/PR, CEP 85530-000
60.957.570/0001-04	Neusa Lemos Martins Schunck em Recuperação Judicial	22/05/2025	Cultivo de soja	Cultivo de milho, trigo, feijão; criação de bovinos, suínos e aves; serviços de apoio à agricultura e pecuária	Neusa Lemos Martins Schunck (empresária individual)	Est. Linha São João Palmital, s/n – Zona Rural, Clevelândia/PR, CEP 85530-000





ESTRUTURA SOCIETÁRIA

As Requerentes são conjunto das empresas que compõe o Grupo Schunck, de natureza familiar e agroindustrial, com sede principal no município de Clevelândia/PR e operações comerciais em Pato Branco/PR.

Todas as empresas encontram-se ativas e em recuperação judicial, conforme comprovantes do CNPJ emitidos pela Receita Federal em 07/07/2026.

AGRO SCHUNCK LTDA

CNPJ: 44.554.748/0001-01 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/12/2021

SOCIO ADMINISTRADOR: EDENILSON MARTINS SCHUNCK – CAPITAL SOCIAL R\$ 120.000,00



EDENILSON MARTINS SCHUNCK

CNPJ: 60.957.522/0001-08 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2025

EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL – CAPITAL SOCIAL R\$ 50.000,00



JUAREZ SCHUNCK

CNPJ: 60.957.547/0001-01 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2025

EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL – CAPITAL SOCIAL R\$ 50.000,00



NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK

CNPJ: 60.957.570/0001-04 – INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2025

EMPRESÁRIO E PRODUTOR RURAL – CAPITAL SOCIAL R\$ 50.000,00



Fonte: Consulta CNPJ Site Receita Federal data base 07/07/2026.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ62T U2E5F 8N323 HH8MB



OBJETO DO RELATÓRIO

Em conformidade com as obrigações legais Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, e na Recomendação nº 072, de 19 de agosto de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o presente documento tem por finalidade apresentar o Relatório Mensal de Atividades das recuperandas **AGRO SCHUNCK LTDA, EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK** · AUTOS Nº **0028344-33.2025.8.16.001**, de forma resumida, os principais resultados da atividade operacional e financeira, bem como auxiliar no entendimento sobre os resultados que vem sendo obtidos pela recuperanda, no período de abril de 2026.

Ressaltamos que as análises para elaboração deste RMA, teve como base as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela recuperanda até 30 de abril de 2026.

O relatório tem como finalidade apresentar uma visão geral do desempenho operacional e financeiro da empresa em recuperação judicial, reunindo os principais dados do período analisado. Ele também cumpre o papel de apoiar o acompanhamento das obrigações assumidas perante o processo de recuperação.

As informações utilizadas foram fornecidas pela própria recuperanda, com data-base em 30 de abril de 2026, sendo de inteira responsabilidade de seus representantes legais quanto à veracidade e integridade.





INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA RECUPERANDA AGRO SCHUNK | ABRIL 2026

As Recuperandas integram o Grupo Schunck, grupo empresarial de natureza familiar e agroindustrial, com sede principal no município de Clevelândia/PR e atuação operacional também no município de Pato Branco/PR, desenvolvendo atividades voltadas à produção agrícola, comercialização de máquinas e implementos agrícolas e prestação de serviços de transporte.

No mês de abril de 2026, as atividades operacionais concentraram-se na condução da safra agrícola, com destaque para o retorno das equipes às propriedades localizadas em Clevelândia e Pato Branco, onde foram executados os serviços de limpeza das lavouras e realizado o primeiro tratamento fitossanitário da cultura do feijão, visando à preservação do potencial produtivo das áreas cultivadas.

Paralelamente, foram retomadas as operações de colheita nas áreas agrícolas situadas no município de Palmas/PR, abrangendo as localidades de Santa Bárbara, São Vicente, Juruá e demais regiões cultivadas, atividade que permaneceu em execução durante o período e se estendeu até a segunda quinzena de maio. As operações agrícolas foram influenciadas pelas condições climáticas, observando-se cenário de estiagem nas áreas de Clevelândia e Pato Branco, enquanto as propriedades localizadas em Palmas registraram elevados índices pluviométricos, demandando constante acompanhamento técnico das lavouras.

No segmento de comercialização de máquinas agrícolas, permaneceram as negociações iniciadas no período anterior para aquisição de uma semeadora destinada às culturas de inverno, bem como a manutenção de equipamentos recebidos em consignação para comercialização. Entretanto, durante o período analisado, não foram registradas operações comerciais relevantes nesse segmento.

Quanto às atividades de transporte, as Recuperandas mantiveram a prestação de serviços de frete em prancha, destinados principalmente ao deslocamento de máquinas agrícolas entre propriedades rurais, atividade desenvolvida de forma complementar às demandas operacionais da safra, contribuindo para o suporte logístico das operações agrícolas.

Verifica-se que, durante o mês de abril de 2026, as Recuperandas permaneceram em regular funcionamento, dando continuidade às atividades agrícolas e operacionais inerentes ao seu objeto social, preservando sua estrutura produtiva e mantendo o desenvolvimento das operações necessárias ao ciclo da safra 2026.





QUADRO DE COLABORADORES

RELAÇÃO DE COLABORADORES AGRO SCHUNK | ABRIL 2026

As Recuperandas informaram que mantêm apenas um colaborador formalmente contratado, o Sr. Edenilson Martins Schunk, admitido em 01/11/2022. Tal estrutura é compatível com a realidade das empresas de natureza familiar que atuam no setor agropecuário, nas quais grande parte das atividades é desempenhada pelos próprios integrantes da família.

Informaram, ainda, que, nos períodos de maior demanda operacional, especialmente durante as etapas de plantio, tratos culturais e colheita, é adotada a contratação de prestadores de serviços especializados, mediante contratos de prestação de serviços. Trata-se de prática amplamente difundida no meio rural, que permite adequar a força de trabalho às necessidades sazonais da atividade agrícola, conferindo maior eficiência operacional sem a necessidade de manutenção de quadro permanente de colaboradores.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - JUAREZ SCHUNCK

Nome	Admissão	Cargo	Salário
EDENILSON MARTINS SCHUNCK	01/11/2022	AJUDANTE GERAL	R\$ 1.518,00

Agro Schunck Ltda

Edenilson Martins Schunck

Juarez Schunck

Neuza Lemos Martins Schunck

Nada Conta

Nada Conta

Consta

Nada Conta

Mov. 1.123

Mov. 1.124

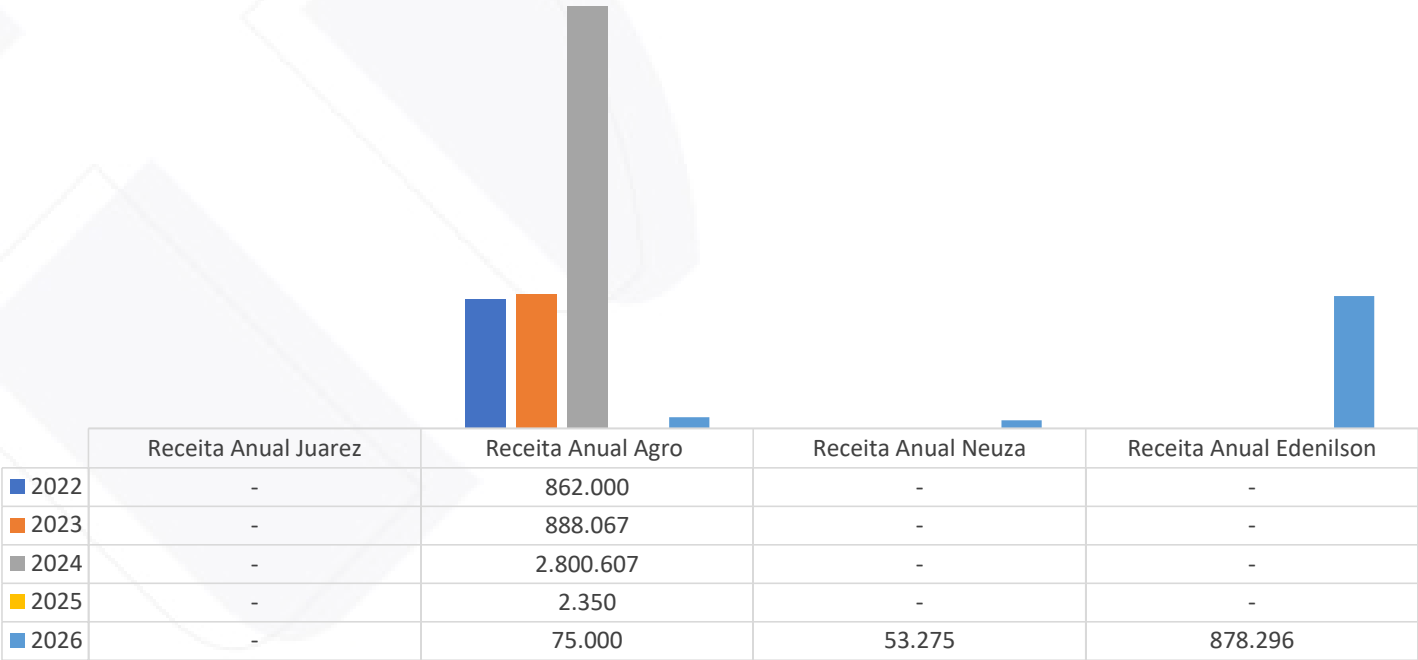
Mov. 1.125

Mov. 1.126



RECEITA ANUAL AGRO SCHUNK | PERÍODO 2022 a 2026

RECEITA ANUAL - 2022 a 2026



Art. 171 da Lei nº 11.101/2005: “Art. 171. Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.”



INFORMAÇÕES
CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS

RECEITA ANUAL AGRO SCHUNK | ABRIL 2026

A evolução das receitas evidencia significativa oscilação entre os exercícios analisados, característica inerente à atividade agropecuária, cuja geração de receitas depende do ciclo produtivo, das condições climáticas e do momento de comercialização das safras.

Nos exercícios de 2022 e 2023, as receitas foram integralmente originadas da operação Agro, totalizando R\$ 862.000 e R\$ 888.067, respectivamente, demonstrando estabilidade no período. Em 2024, verificou-se expressivo crescimento do faturamento, alcançando R\$ 2.800.607, resultado também concentrado na operação Agro, refletindo desempenho significativamente superior aos exercícios anteriores.

Em 2025, entretanto, observa-se uma redução substancial das receitas, que totalizaram apenas R\$ 2.350, indicando um período de baixa realização de vendas ou de comercialização das safras, situação que pode estar relacionada à sazonalidade da atividade rural e ao calendário de produção agrícola.

No exercício de 2026, constata-se retomada da geração de receitas, que atingiram R\$ 1.006.571 até o período analisado. Diferentemente dos exercícios anteriores, observa-se maior distribuição entre os integrantes do grupo, sendo R\$ 878.296 provenientes de Edenilson, R\$ 75.000 da operação Agro e R\$ 53.275 de Neuza, enquanto Juarez permanece sem registro de receitas. Essa alteração demonstra uma descentralização parcial da origem do faturamento, reduzindo a concentração anteriormente observada exclusivamente na operação Agro.

Verifica-se que as receitas das Recuperandas apresentam elevada volatilidade entre os exercícios, comportamento compatível com a atividade agroindustrial desenvolvida pelo grupo. Apesar da expressiva retração observada em 2025, os resultados de 2026 indicam recuperação da capacidade de geração de receitas, evidenciando a continuidade das atividades operacionais e o restabelecimento gradual do fluxo de faturamento das Recuperandas.





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL | CONSIDERAÇÕES

O balanço patrimonial é uma demonstração contábil essencial para avaliar a posição patrimonial e financeira de uma entidade em determinada data-base, ao evidenciar de forma estruturada seus ativos, passivos e patrimônio líquido. Permite identificar os recursos controlados (ativos), as obrigações existentes (passivos) e o valor residual atribuível aos sócios ou acionistas (patrimônio líquido).

A análise comparativa ao longo do tempo possibilita verificar tendências e variações relevantes na estrutura patrimonial e de capital, como alterações de liquidez, endividamento e composição do capital próprio. Esses elementos subsidiam a avaliação da capacidade de pagamento, solvência, eficiência na alocação de recursos e sustentabilidade econômico-financeira, além de auxiliar na identificação de riscos, como excesso de alavancagem e deterioração do capital de giro.

Sua elaboração e apresentação possuem respaldo legal e normativo, destacando-se a Lei nº 6.404/1976, especialmente o Art. 176, e a Resolução CFC nº 1.185/2009 (NBC TG 26), que definem estrutura e diretrizes de apresentação das demonstrações contábeis. Complementarmente, o RIR/2018 disciplina obrigações acessórias e critérios fiscais aplicáveis à escrituração contábil.

Ressalta-se que a consistência e integridade das informações contábeis são indispensáveis, sobretudo em contextos de insolvência. Nesse sentido, o Art. 171 da Lei nº 11.101/2005 tipifica como crime a omissão, sonegação ou prestação de informações falsas em processos de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, quando houver intenção de induzir em erro as autoridades e partes envolvidas.

O balanço patrimonial, quando analisado com rigor técnico, fornece subsídios relevantes para gestores, investidores e credores na tomada de decisões, avaliação de riscos e verificação da capacidade de continuidade, contribuindo para a preservação da solidez financeira e da perenidade do negócio.





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

LIVRO CAIXA DA ATIVIDADE RURAL | CONSIDERAÇÕES

O Livro Caixa da Atividade Rural (LCDPR) constitui-se em instrumento indispensável para o controle e a gestão financeira do produtor rural, por meio do registro detalhado, cronológico e documentalmente suportado de todas as entradas e saídas de recursos vinculados à atividade rural ao longo do ano-calendário.

Sua finalidade principal é apurar o resultado econômico da atividade rural, permitindo a correta determinação da base de cálculo para fins de Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). A obrigatoriedade de manutenção do Livro Caixa encontra respaldo na Instrução Normativa RFB nº 83/2001 e no Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018), devendo os lançamentos serem efetuados com base em documentos fiscais idôneos.

No âmbito das receitas, devem ser registradas, entre outras, aquelas oriundas da venda de produtos agrícolas, como a comercialização de soja, trigo, feijão e milho, bem como outros itens derivados da produção rural. Em relação às despesas dedutíveis, considera-se dedutível toda despesa necessária, usual e vinculada diretamente à produção rural, a exemplo de insumos, mão de obra, manutenção e reparo de máquinas e equipamentos, além de outras despesas expressamente admitidas pela legislação aplicável.

A adequada escrituração do Livro Caixa é essencial para:

- i. atender às exigências fiscais e comprobatórias perante a Receita Federal;
- ii. apurar corretamente o resultado tributável da atividade rural;
- iii. assegurar o direito à compensação de prejuízos de exercícios anteriores, quando permitido;
- iv. facilitar a obtenção de financiamentos rurais;
- v. possibilitar a comprovação de renda e capacidade econômica;
- vi. proporcionar uma visão consistente e objetiva da gestão financeira da propriedade rural.

Análogo ao papel do balanço patrimonial na gestão empresarial, o Livro Caixa da Atividade Rural configura-se como ferramenta estratégica e indispensável, permitindo ao produtor rural gerir seu negócio com eficiência, transparência e conformidade legal, assegurando maior segurança fiscal e melhor controle gerencial sobre sua atividade econômica.





**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | ATIVO – ABRIL 2026

Balanço Patrimonial - ATIVO

Ativo	2025	2026				AV %	AH % mês anterior
	JUN (RJ)	JAN	FEV	MAR	ABR		
Circulante							
Bens Numerários	0,46	12,68	13	13	13	0,00%	0,00%
Depósitos Bancários e Aplicações	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
Duplicatas a Receber	-	5.850	5.850	80.850	80.850	5,35%	0,00%
Estoques	306.407	306.407	306.407	306.407	306.407	20,27%	0,00%
Empréstimos C/C Grupo	10.602	- 7.164	- 7.164	- 38.014	- 38.014	-2,51%	0,00%
Tributos a Recuperar	-	840	840	340	340	0,02%	0,00%
Total do Ativo Circulante	317.009	305.945,84	305.946	349.596	349.596	23,12%	0,00%
Não Circulante							
Investimentos	11.062	11.062	11.062	11.062	11.062	0,73%	0,00%
Imobilizado Caminhões	1.535.000	1.535.000	1.535.000	1.535.000	1.535.000	101,53%	0,00%
(-) Depreciação Acumulada	- 127.917	- 307.000	- 332.583	- 358.167	- 383.750	-25,38%	7,14%
Total do Ativo Não Circulante	1.418.145	1.239.062,37	1.213.479	1.187.896	1.162.312	76,88%	-2,15%
Total do Ativo	1.735.155	1.545.008	1.519.425	1.537.492	1.511.908	100,00%	-1,66%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | – ABRIL 2026

A Administradora Judicial procedeu à análise em abril de 2026, o Ativo Total apresentou **redução de 12,87%** em relação à data do pedido de Recuperação Judicial e **decréscimo de 1,66%** quando comparado ao mês anterior. A redução mensal decorre, essencialmente, da apropriação da depreciação do ativo imobilizado, sem alterações relevantes nas demais contas patrimoniais.

O Ativo Circulante registrou **crescimento de 10,28%** em comparação ao período do pedido de Recuperação Judicial, impulsionado principalmente pelo reconhecimento de duplicatas a receber, enquanto os estoques permaneceram estáveis durante todo o período analisado. Na comparação com março de 2026, não foram identificadas variações relevantes nas contas do ativo circulante.

A conta **Empréstimos Conta Corrente – Grupo**, que passou a apresentar **natureza invertida**, evidenciada pela manutenção de saldo credor registrado no ativo. Essa situação indica possível inadequação na classificação contábil da conta, uma vez que saldos de natureza credora, em regra, representam obrigação perante partes relacionadas e devem ser apresentados no passivo, conforme sua essência econômica. Dessa forma, recomenda-se que a Recuperanda esclareça a origem das movimentações registradas e avalie a necessidade de reclassificação contábil, a fim de assegurar a adequada representação da posição patrimonial.

O Ativo Não Circulante apresentou **redução de 18,04%** em relação à data do pedido de Recuperação Judicial e **decréscimo de 2,15%** em comparação ao mês anterior. A variação decorre exclusivamente do reconhecimento sistemático da depreciação acumulada dos bens do ativo imobilizado, não sendo observados investimentos adicionais, alienações ou baixas de ativos no período.

Verifica-se que a estrutura patrimonial permanece concentrada no ativo imobilizado, o qual representa **76,88%** do Ativo Total, característica compatível com a atividade desenvolvida pelas Recuperandas. Por outro lado, as disponibilidades financeiras permanecem pouco representativas, enquanto a manutenção da conta corrente do grupo com natureza invertida demanda esclarecimentos e eventual regularização contábil, de forma a refletir adequadamente a realidade patrimonial das empresas.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | PASSIVO – ABRIL 2026

Balanço Patrimonial - PASSIVO

Passivo	2025	2026				AV %	AH % mês anterior
	JUN (RJ)	JAN	FEV	MAR	ABR		
Circulante							
Empréstimos e Financiamentos	472.317	12	12	12	12	0,00%	0,00%
Fornecedores	1.270.526	28.193	51.973	104.973	124.973	8,27%	19,05%
Obrigações Trabalhistas	8.411	469	469	469	469	0,03%	0,00%
Obrigações Tributárias	109.789	151.527	151.527	155.975	155.975	10,32%	0,00%
Total Circulante	1.861.043	180.201	203.981	261.429	281.429	18,61%	7,65%
Não Circulante							
Empréstimos e Financiamentos	-	268.756	268.756	268.756	268.756	17,78%	0,00%
Classe I	-	30.440	30.440	30.440	30.440	2,01%	0,00%
Classe II	-	223.979	223.979	223.979	223.979	14,81%	0,00%
Classe III	-	965.192	965.192	965.192	965.192	63,84%	0,00%
Classe IV	-	244.886	244.886	244.886	244.886	16,20%	0,00%
Total do Passivo Não Circulante	-	1.733.253	1.733.253	1.733.253	1.733.253	114,64%	0,00%
Patrimônio Líquido							
Capital Social	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	7,94%	0,00%
Reserva de Lucros a Realizar	-	41.179	41.179	41.179	41.179	2,72%	0,00%
Lucro/Prejuízo Acumulado	696.644	626.129	626.129	626.129	626.129	41,41%	0,00%
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 801.378	- 801.378	- 801.378	- 801.378	- 801.378	-53,00%	0,00%
Resultado do Exercício	- 141.154	- 354.375	- 403.739	- 443.120	- 488.703	-32,32%	10,29%
Total Patrimônio Líquido	- 125.888	- 368.446	- 417.809	- 457.190	- 502.774	-33,25%	9,97%
Total do Passivo	1.735.155	1.545.008	1.519.425	1.537.492	1.511.908	100,00%	-1,66%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | – ABRIL 2026

A Administradora Judicial procedeu à análise em abril de 2026, o Passivo Total apresentou **redução de 12,87%** em relação à data do pedido de Recuperação Judicial e **decréscimo de 1,66%** na comparação com o mês anterior, reflexo, principalmente, da redução do patrimônio líquido em decorrência da apuração do resultado negativo do exercício.

O **Passivo Circulante** apresentou **redução de 84,88%** em relação ao período do pedido de Recuperação Judicial, indicando significativa reestruturação das obrigações de curto prazo. Na comparação com março de 2026, observou-se **crescimento de 7,65%**, decorrente, principalmente, do aumento da conta de fornecedores, que registrou acréscimo de **19,05%**, evidenciando incremento das obrigações comerciais assumidas no curso normal das operações. As obrigações tributárias e trabalhistas permaneceram estáveis no período, assim como os empréstimos e financiamentos de curto prazo.

No **Passivo Não Circulante**, não foram identificadas alterações em relação ao mês anterior, permanecendo inalterados os saldos das obrigações financeiras de longo prazo e dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial classificados nas Classes I, II, III e IV. Observa-se que essas obrigações representam a maior parcela da estrutura patrimonial, correspondendo a **114,64%** do Passivo Total, demonstrando elevada concentração do endividamento no longo prazo, compatível com a reclassificação dos créditos decorrente do processamento da Recuperação Judicial.

O **Patrimônio Líquido** permaneceu negativo durante todo o período analisado e apresentou **aumento de 9,97% no saldo deficitário** em relação ao mês anterior, em razão da ampliação do prejuízo acumulado no exercício, cujo resultado negativo registrou crescimento de **10,29%** no período. Tal comportamento evidencia que as operações desenvolvidas até abril de 2026 ainda não foram suficientes para recompor o patrimônio líquido da sociedade.

Verifica-se que a estrutura do passivo permanece fortemente concentrada nas obrigações de longo prazo decorrentes da Recuperação Judicial, enquanto o passivo circulante representa parcela significativamente inferior do endividamento total. O crescimento das obrigações com fornecedores demonstra continuidade das atividades operacionais, ao passo que a manutenção do patrimônio líquido negativo reforça a necessidade de acompanhamento da evolução dos resultados econômicos e da capacidade de recuperação patrimonial das Recuperandas ao longo do processo recuperacional.



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | VARIAÇÃO 06/2025 RJ X ABRIL 2026

Conta - Ativo Circulante	06/2025 RJ	04/2026	VARIAÇÃO ABSOLUTA	VARIAÇÃO %	Variações - Período 06/2025 (RJ) e 04/2026
Bens Numerários	0,46	13	12,22	2656,52%	De caráter irrelevante
Duplicatas a Receber	-	80.850	80.850,00	100,00%	Variação de R\$ 80.850
Estoques	306.407	306.407	-	0,00%	Sem variação.
Empréstimos C/C Grupo	10.602	- 38.014	- 48.616,22	-458,56%	Redução expressiva, fere os princípios básicos da contabilidade devido a conta invertida.
Tributos a Recuperar	-	340	340,06	100,00%	Variação de R\$ 340
Investimentos	11.062	11.062	-	0,00%	Sem variação.
Imobilizado – Caminhões	1.535.000	1.535.000	-	0,00%	Sem variação.
(-) Depreciação Acumulada	- 127.917	- 383.750	- 255.832,95	200,00%	Depreciação mensal evoluindo, verificação de coerência com o tempo.
TOTAL ATIVO	1.735.155	1.511.908	- 223.247	-12,87%	

A análise do Ativo evidencia redução de 12,87% entre junho de 2025 e abril de 2026, decorrente principalmente da evolução da depreciação acumulada do ativo imobilizado. As disponibilidades financeiras permaneceram pouco representativas, enquanto a conta Duplicatas a Receber passou a registrar valores decorrentes das operações realizadas no período.

Os Estoques, os Investimentos e o Imobilizado permaneceram sem alterações ao longo do período analisado. Destaca-se, contudo, que a conta Empréstimos Conta Corrente Grupo apresentou inversão de natureza contábil, passando de saldo devedor para saldo credor, embora permaneça classificada no ativo, situação que demanda esclarecimentos e eventual reclassificação para refletir adequadamente sua essência econômica.

Observa-se que as principais variações patrimoniais decorreram do reconhecimento das contas a receber, da apropriação da depreciação dos bens e da inconsistência na classificação da conta corrente com partes relacionadas, aspectos que merecem acompanhamento pela Administração Judicial.

BALANÇO PATRIMONIAL AGRO SCHUNK | VARIAÇÃO 06/2025 RJ X ABRIL 2026

Conta - Passivo Circulante	06/2025 RJ	04/2026	VARIAÇÃO ABSOLUTA	VARIAÇÃO %	Variações - Período 06/2025 (RJ) e 04/2026
Empréstimos e Financiamentos	472.317	12	- 472.304,78	-100,00%	Alta variação reflexo de reclassificação dos credores sujeitos.
Fornecedores	1.270.526	124.973	- 1.145.552,54	-90,16%	Alta variação reflexo de reclassificação dos credores sujeitos.
Obrigações Trabalhistas	8.411	469	- 7.942,29	-94,43%	Queda acentuada sugerindo quitação ou provisão revisada.
Obrigações Tributárias	109.789	155.975	46.185,52	42,07%	Apresenta evolução contínua mês a mês desde a data da RJ.
Empréstimos e Financiamentos	-	268.756	268.755,94	100,00%	Reclassificação dos credores sujeitos.
Créditos Sujeitos	-	1.464.497	1.464.496,95	100,00%	Reclassificação dos credores sujeitos.
Capital Social	120.000	120.000	-	0,00%	Sem oscilações
Reserva de Lucros	0	41.179	41.178,62	100,00%	Constituição em outubro de 2025.
Lucros/Prejuízos Acumulados	696.644	626.129	- 70.514,90	-10,12%	Redução indica absorção de prejuízos.
Ajustes de Exercícios Anteriores	-801.378	-801.378	-	0,00%	Sem variação.
Resultado do Exercício	-141.154	-488.703	- 347.548,85	246,22%	Prejuízo crescente mês a mês.
TOTAL PASSIVO	1.735.155	1.511.908	- 223.246	-12,87%	

O Passivo apresentou redução de 12,87% entre a data do pedido de Recuperação Judicial e abril de 2026, principalmente em razão da reclassificação das obrigações sujeitas à Recuperação Judicial para o Passivo Não Circulante, reduzindo o endividamento de curto prazo.

No Passivo Circulante, destacam-se a expressiva redução dos empréstimos e financiamentos, das obrigações com fornecedores e das obrigações trabalhistas. Em contrapartida, as obrigações tributárias aumentaram 42,07%, indicando crescimento dos débitos fiscais.

O Patrimônio Líquido permaneceu negativo e apresentou agravamento no período, refletindo a continuidade dos prejuízos acumulados. De forma geral, as principais variações decorreram da reestruturação das obrigações em função da Recuperação Judicial e da manutenção de resultados negativos, fatores que permanecem sob acompanhamento da Administração Judicial.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) AGRO SCHUNK | ABRIL 2026

DRE R\$

Demonstração do Resultado do Exercício	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
(+) Receita Operacional Bruta	2.350,00	2.350,00	75.000,00	75.000,00
Receitas De Vendas	2.350,00	2.350,00	75.000,00	75.000,00
(-) Deduções Sobre Venda	- 20.649,08	- 20.649,08	- 4.947,50	- 4.947,50
(-) Imposto S/Vendas	- 20.649,08	- 20.649,08	- 4.947,50	- 4.947,50
(=) Receitas Operacionais Líquidas	- 18.299,08	- 18.299,08	70.052,50	70.052,50
(-) Custos	- 501.658,96	- 519.264,25	- 572.264,25	-70.605,29
(-) Custos	- 501.658,96	- 519.264,25	- 572.264,25	-70.605,29
(=) Lucro Operacional Bruto	- 519.958,04	- 537.563,33	- 502.211,75	- 552,79
% Margem Operacional Bruta	2841,44 %	2937,65 %	-716,91 %	-0,79 %
(-) Despesas Operacionais	- 625.194,66	- 656.952,74	- 656.952,74	-89.453,41
(-) Despesas Operacionais	- 334.078,03	- 365.836,11	- 365.836,11	-58.641,41
(-) Despesas Administrativas	- 117.142,23	- 117.142,23	- 117.142,23	-30.812,00
(-) Despesas Indedutíveis	- 174.250,00	- 174.250,00	- 174.250,00	-
(+/-) Resultado Financeiro	275,60	275,60	275,60	-
(=) Lucro/Prejuízo Líquido	-1.145.152,70	-1.194.516,07	-1.159.164,49	-90.006,20

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ62T U2E5F 8N323 HH8MB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) AGRO SCHUNK | ABRIL 2026

A Demonstração do Resultado referente a abril de 2026 evidencia receita operacional bruta de R\$ 75.000,00, integralmente oriunda da atividade operacional das Recuperandas. Após as deduções incidentes sobre as vendas, a receita operacional líquida totalizou R\$ 70.052,50.

Os custos das operações consumiram praticamente a totalidade da receita líquida, resultando em margem operacional bruta próxima ao ponto de equilíbrio. Após a apropriação das despesas operacionais e administrativas, o período encerrou com prejuízo líquido de R\$ 90.006,20.

Destaca-se que a expressiva variação observada entre os meses de março e abril não representa melhora substancial do desempenho operacional, mas decorre, principalmente, do zeramento das contas de resultado referentes ao exercício de 2025, procedimento que não havia sido refletido nas demonstrações contábeis anteriormente apresentadas. Dessa forma, os saldos registrados até março contemplavam valores acumulados de exercícios anteriores, enquanto a demonstração de abril passou a evidenciar exclusivamente o resultado do exercício de 2026, tornando a comparação direta entre esses períodos prejudicada.

A análise do desempenho operacional deve considerar que a demonstração de abril reflete de forma mais adequada o resultado efetivamente apurado no exercício corrente, permitindo maior fidedignidade no acompanhamento da evolução econômica das Recuperandas nos períodos subsequentes.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

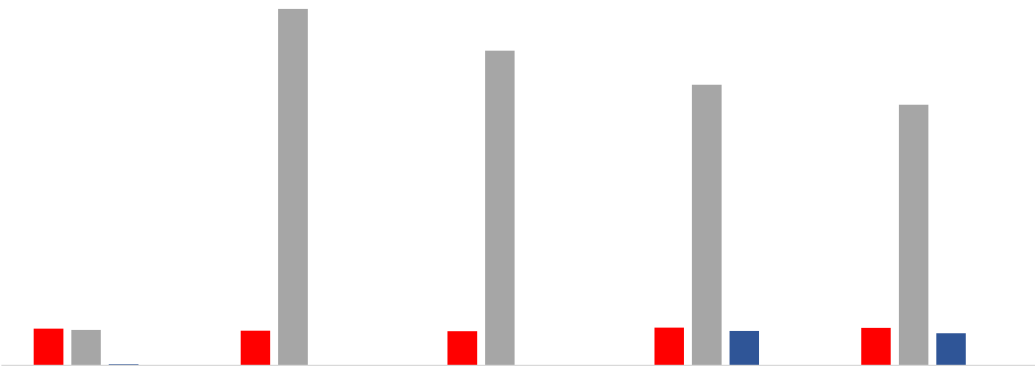
 **Fatto**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ62T U2E5F 8N323 HH8MB

ÍNDICES DE LIQUIDEZ AGRO SCHUNK | ABRIL 2026

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
■ Índice de Liquidez Geral (LG)	0,18	0,17	0,16	0,18	0,18
■ Índice de Liquidez Corrente (LC)	0,17	1,70	1,50	1,34	1,24
■ Índice de Liquidez Seca (LS)	0,01	(0,00)	(0,00)	0,17	0,15
■ Índice de Liquidez Imediato (LI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÍNDICES DE LIQUIDEZ





**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**

ÍNDICES DE LIQUIDEZ AGRO SCHUNK | ABRIL 2026

A Agro Schunk integra o Grupo Schunk, grupo empresarial de natureza familiar com atuação no setor agroindustrial, desenvolvendo atividades voltadas à produção agrícola, comercialização de máquinas e implementos agrícolas e prestação de serviços de transporte, com operações concentradas nos municípios de Clevelândia e Pato Branco, no Estado do Paraná.

No período analisado, verificou-se a continuidade das atividades operacionais, com o desenvolvimento das etapas inerentes ao ciclo produtivo da safra 2026, incluindo tratos culturais, colheita e apoio logístico às operações agrícolas. Sob o aspecto patrimonial, a empresa manteve estrutura concentrada no ativo imobilizado, composta principalmente por máquinas e caminhões utilizados na atividade operacional, enquanto a liquidez permanece limitada, evidenciada pela reduzida disponibilidade de recursos financeiros e pela dependência da realização dos ativos circulantes.

Os índices de liquidez demonstram que as Recuperandas mantiveram reduzida capacidade de solvência no longo prazo, com o **Índice de Liquidez Geral (LG)** permanecendo praticamente estável em 0,18 em abril de 2026, indicando que os ativos realizáveis são insuficientes para liquidar a totalidade das obrigações exigíveis.

O **Índice de Liquidez Corrente (LC)** apresentou redução gradual ao longo do período, passando de 1,70 em janeiro para 1,24 em abril de 2026. Embora permaneça superior a 1,00, a trajetória de queda evidencia diminuição da capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, exigindo acompanhamento da evolução do capital de giro.

O **Índice de Liquidez Seca (LS)** permaneceu em patamar bastante reduzido, encerrando abril em 0,15, demonstrando que, desconsiderados os estoques, os ativos de maior liquidez não são suficientes para suportar as obrigações de curto prazo.

Já o **Índice de Liquidez Imediata (LI)** permaneceu em 0,00 durante todo o período analisado, evidenciando a inexistência de disponibilidades financeiras suficientes para a liquidação imediata das obrigações exigíveis.

Os indicadores revelam que, embora a liquidez corrente permaneça superior à unidade, a capacidade financeira das Recuperandas continua dependente da realização dos estoques e das contas a receber, mantendo reduzida liquidez imediata e insuficiência de recursos para a cobertura integral das obrigações de curto e longo prazo.

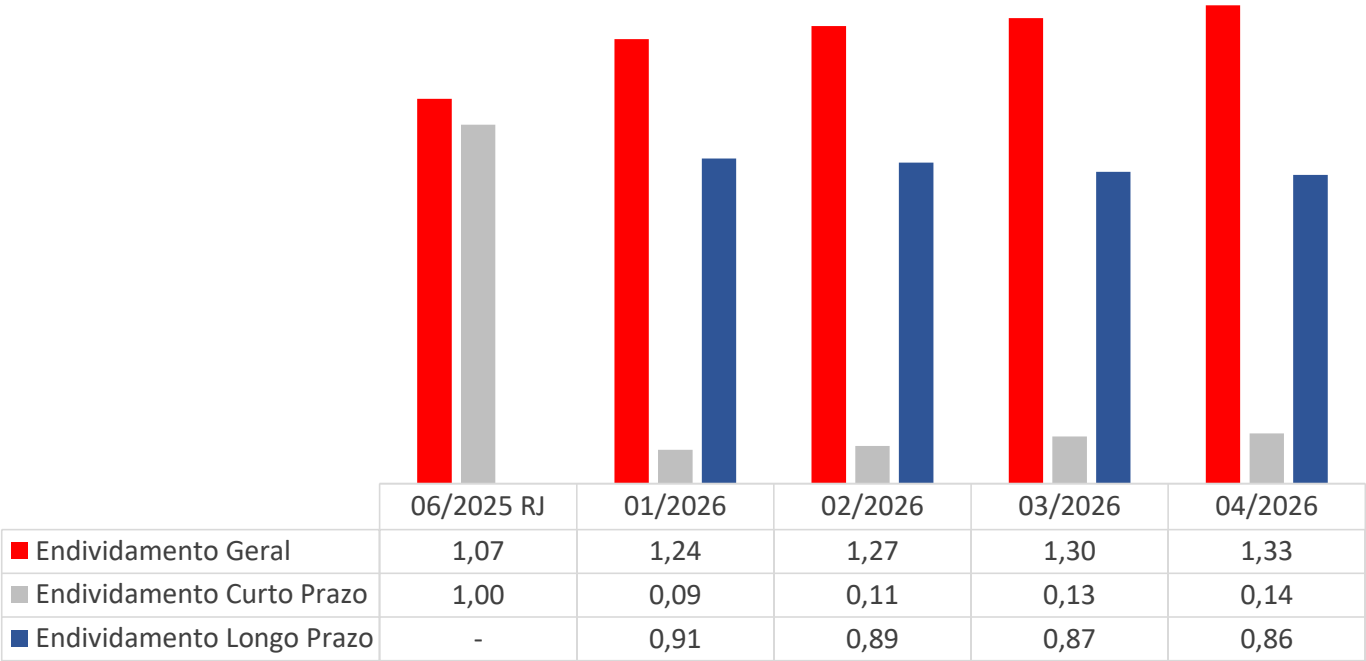


ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO AGRO SCHUNK | ABRIL 2026



ÍNDICES DE
ENDIVIDAMENTO

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO AGRO SCHUNK | ABRIL 2026



ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Os índices de endividamento têm por finalidade avaliar a estrutura de capital das Recuperandas, demonstrando o grau de dependência de recursos de terceiros para financiamento de suas atividades, bem como a distribuição das obrigações entre curto e longo prazo. A análise comparativa entre a data do pedido de Recuperação Judicial (junho de 2025) e abril de 2026 permite verificar os reflexos da reclassificação dos passivos decorrente do processamento da recuperação e a evolução da situação patrimonial da empresa.

A análise dos índices demonstra **aumento do Endividamento Geral**, que passou de 1,07 na data do pedido de Recuperação Judicial para 1,33 em abril de 2026, evidenciando maior dependência de capital de terceiros em relação aos recursos próprios. Esse comportamento decorre, principalmente, da manutenção de patrimônio líquido negativo e da continuidade da apuração de prejuízos no período.

O **Endividamento de Curto Prazo** apresentou redução significativa em relação ao período do pedido de Recuperação Judicial, passando de 1,00 para 0,14. Essa variação reflete a reclassificação das obrigações sujeitas à Recuperação Judicial para o longo prazo, reduzindo a concentração das dívidas exigíveis no curto prazo e proporcionando maior fôlego financeiro para a continuidade das atividades.

Por sua vez, o **Endividamento de Longo Prazo** encerrou abril de 2026 em 0,86, apresentando pequena redução em relação aos primeiros meses de 2026. O indicador confirma que a maior parte das obrigações permanece concentrada no exigível de longo prazo, característica compatível com empresas em processo de Recuperação Judicial.

Os indicadores demonstram que, embora tenha ocorrido uma melhora no perfil de vencimento das obrigações com a redução do endividamento de curto prazo, as Recuperandas ainda apresentam elevado grau de alavancagem financeira, permanecendo dependentes da recuperação da capacidade de geração de resultados para restabelecer seu equilíbrio patrimonial e financeiro.



ATIVO, PASSIVO | EDENILSON MARTINS SCHUNCK CNPJ: 60.957.522/0001-08 | ABRIL 2026

Balanco Patrimonial - ATIVO E PASSIVO

BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Circulante					
Caixa e Banco	-	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-	878.296
Outros Créditos	-	-	-	-	-
Empréstimos C/C Grupo	-	-	-	(11.058)	(11.058)
Impostos a Recuperar	-	-	-	-	-
Adiantamentos	-	-	-	-	-
Ativo Circulante	-	-	-	11.058	867.238
Não Circulante					
Imobilizado	-	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	-	-	-	-	-
Total do Ativo	-	-	-	(11.058)	867.238

Passivo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Circulante					
Fornecedores	1.000	120.281	122.051	110.993	124.179
Obrigações Tributárias	-	-	-	-	35.574
Passivo Circulante	1.000	120.281	122.051	110.993	159.754
Não Circulante					
NC - Empréstimos a Pagar	-	283.517	283.517	283.517	283.517
Classe I	-	17.349	17.349	17.349	17.349
Classe II	-	2.125.062	2.125.062	2.125.062	2.125.062
Classe III	-	3.132.625	3.132.625	3.132.625	3.132.625
Classe IV	-	45.518	45.518	45.518	45.518
Passivo Não Circulante	-	5.604.071	5.604.071	5.604.071	5.604.071
Patrimônio Líquido					
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
(-) Capital a Integralizar	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)
Ajustes de Exercícios					
Anteriores	-	(5.604.071)	(5.604.071)	(5.604.071)	(5.604.071)
Resultado Acumulado	(1.000)	(120.281)	(122.051)	(122.051)	707.485
Patrimônio Líquido	(1.000)	(5.724.352)	(5.726.122)	(5.726.122)	(4.896.586)
Passivo	(1.000)	-	-	(11.058)	867.238

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ62T U2E5F 8N323 HH8MB

ATIVO, PASSIVO | JUAREZ SCHUNCK CNPJ: 60.957.547/0001-01 | ABRIL 2026

Balço Patrimonial - ATIVO E PASSIVO

BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Circulante					
Caixa e Banco	-	-	-	-	-
Clientes	-	-	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-	-	-
Empréstimos C/C Grupo	-	(8.963)	(8.963)	(60.079)	(60.079)
Impostos a Recuperar	-	-	-	3	3
Adiantamentos	-	-	-	-	-
Ativo Circulante	-	- 8.963	- 8.963	- 60.076	- 60.076
Não Circulante					
Imobilizado	-	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	-	-	-	-	-
Total do Ativo	-	(8.963)	(8.963)	(60.076)	(60.076)

Passivo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Circulante					
Fornecedores	-	178.672	223.933	183.731	217.958
Obrigações Tributárias	-	-	-	-	-
Passivo Circulante	-	178.672	223.933	183.731	217.958
Não Circulante					
NC - Empréstimos a Pagar	-	283.517	283.517	283.517	283.517
Classe I	-	17.349	17.349	17.349	17.349
Classe II	-	2.125.062	2.125.062	2.125.062	2.125.062
Classe III	-	3.132.625	3.132.625	3.132.625	3.132.625
Classe IV	-	45.518	45.518	45.518	45.518
Passivo Não Circulante	-	5.604.071	5.604.071	5.604.071	5.604.071
Patrimônio Líquido					
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
(-) Capital a Integralizar	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(5.604.071)	(5.604.071)	(5.604.071)	(5.604.071)
Resultado Acumulado	-	(187.635)	(232.895)	(243.806)	(278.034)
Patrimônio Líquido	-	(5.791.706)	(5.836.966)	(5.847.877)	(5.882.105)
Passivo	-	(8.963)	(8.963)	(60.076)	(60.076)

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



Fatto
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ62T U2E5F 8N323 HH8MB

ATIVO, PASSIVO | NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK CNPJ: 60.957.570/0001-04 | ABRIL 2026

Balanco Patrimonial - ATIVO E PASSIVO

BP R\$

Ativo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Circulante					
Caixa e Banco	-	9	76.166	5.188	251
Clientes	-	-	-	-	-
Outros Créditos	-	930	36.814	36.814	90.089
Empréstimos C/C Grupo	-	16.130	78.300	34.150	25.288
Impostos a Recuperar	-	-	-	1	1
Adiantamentos a Fornecedores	-	262.975	359.141	359.791	360.251
Ativo Circulante	-	280.043	550.422	435.944	475.881
Não Circulante					
Imobilizado	-	2.000	2.000	2.000	2.000
Ativo Não Circulante	-	2.000	2.000	2.000	2.000
Total do Ativo	-	282.043	552.422	437.944	477.881

Passivo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Circulante					
Empréstimos		319.059	319.059	317.789	317.789
Fornecedores	-	92.755	206.183	206.183	235.408
Obrigações Tributárias	-	-	-	-	-
Passivo Circulante	-	411.815	525.242	523.972	553.197

Não Circulante					
NC - Empréstimos a Pagar	-	283.517	283.517	283.517	283.517
Classe I	-	17.349	17.349	17.349	17.349
Classe II	-	2.125.062	2.125.062	2.125.062	2.125.062
Classe III	-	3.132.625	3.132.625	3.132.625	3.132.625
Classe IV	-	45.518	45.518	45.518	45.518
Passivo Não Circulante	-	5.604.071	5.604.071	5.604.071	5.604.071

Patrimônio Líquido					
Capital Social	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
Adiant. Aumento Capital	(50.000)	(541)	(841)	(4.485)	(4.485)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(5.604.071)	(5.604.071)	(5.604.071)	(5.783.397)
Resultado Acumulado	-	(179.231)	(21.980)	(131.543)	58.494
Patrimônio Líquido	-	(5.733.843)	(5.576.892)	(5.690.099)	(5.679.388)
Passivo	-	282.043	552.422	437.944	477.881

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL



ATIVO, PASSIVO E DRE | CONSOLIDADO | ABRIL 2026

Balanco Patrimonial - ATIVO E PASSIVO					
BP R\$					
Ativo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Circulante					
Caixa e Banco	-	9	76.166	5.188	251
Clientes	-	-	-	-	878.296
Outros Créditos	-	930	36.814	36.814	90.089
Empréstimos C/C Grupo	-	7.167	69.338	36.986	45.848
Impostos a Recuperar	-	-	-	4	4
Adiantamentos a Fornecedores	-	262.975	359.141	359.791	360.251
Ativo Circulante	-	271.081	541.459	364.811	1.283.043
Não Circulante					
Imobilizado	-	2.000	2.000	2.000	2.000
Ativo Não Circulante	-	2.000	2.000	2.000	2.000
Total do Ativo	-	273.081	543.459	366.811	1.285.043
Passivo	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Circulante					
Empréstimos	-	319.059	319.059	317.789	317.789
Fornecedores	1.000	391.709	505.136	500.907	577.545
Obrigações Tributárias	-	-	-	-	35.574
Passivo Circulante	1.000	710.768	824.196	818.696	930.909
Não Circulante					
NC - Empréstimos a Pagar	-	850.550	850.550	850.550	850.550
Classe I	-	52.048	52.048	52.048	52.048
Classe II	-	6.375.186	6.375.186	6.375.186	6.375.186
Classe III	-	9.397.874	9.397.874	9.397.874	9.397.874
Classe IV	-	136.555	136.555	136.555	136.555
Passivo Não Circulante	-	16.812.213	16.812.213	16.812.213	16.812.213
Patrimônio Líquido					
Capital Social	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
Adiant. Aumento Capital	- 150.000	- 100.541	- 100.841	- 104.485	- 104.485
Ajustes de Exercicios Anteriores	-	-16.812.213	-16.812.213	-16.812.213	-16.991.539
Resultado Acumulado	- 1.000	- 487.147	- 329.896	- 497.401	- 487.945
Patrimônio Líquido	- 1.000	-17.249.901	-17.092.950	-17.264.099	-16.458.079
Passivo	-	273.081	543.459	366.811	1.285.043

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas





POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

ATIVO, PASSIVO | ABRIL 2026

Em abril de 2026, o Ativo Total consolidado dos produtores rurais Edenilson Martins Schunck, Juarez Schunck e Neuza Lemos Martins Schunck totalizou R\$ 1.285.043, sendo composto quase integralmente pelo Ativo Circulante, que representa 99,84% do patrimônio. Os principais ativos concentram-se nas contas Clientes, decorrente da comercialização da produção rural, e Adiantamentos a Fornecedores, demonstrando a continuidade das operações e a realização de desembolsos para manutenção da atividade agrícola.

As disponibilidades financeiras permaneceram reduzidas, indicando baixa liquidez imediata. Destaca-se, ainda, que a conta Empréstimos Conta Corrente – Grupo apresenta natureza contábil invertida, uma vez que registra saldo credor, embora permaneça classificada no Ativo Circulante. Tal situação demanda esclarecimentos pelas Recuperandas e eventual reclassificação contábil, de modo que a demonstração patrimonial reflita adequadamente a essência econômica da operação.

No Passivo, observa-se que as obrigações permanecem fortemente concentradas no Passivo Não Circulante, composto, principalmente, pelos créditos sujeitos à Recuperação Judicial e pelos empréstimos de longo prazo, evidenciando que o endividamento continua concentrado em obrigações de exigibilidade futura. No Passivo Circulante, verificou-se aumento das obrigações com fornecedores e o reconhecimento de obrigações tributárias, refletindo a continuidade das atividades operacionais.

O Patrimônio Líquido permaneceu negativo em abril de 2026, caracterizando situação de passivo a descoberto. Entretanto, observa-se melhora em relação ao mês anterior, decorrente do resultado positivo apurado no período, ainda insuficiente para recompor o equilíbrio patrimonial dos produtores rurais.

Os números de abril de 2026 demonstram a manutenção da atividade operacional, com incremento dos ativos relacionados às operações rurais. Contudo, a elevada concentração do endividamento de longo prazo, o patrimônio líquido negativo e a inconsistência observada na classificação da conta Empréstimos C/C Grupo permanecem como pontos de atenção a serem acompanhados pela Administração Judicial.



DRE | CONSOLIDADO | ABRIL 2026

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

DRE	06/2025 RJ	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026
Receita	-	930	480.452	480.452	931.570
Impostos	-	-	-	-	35.574
Custos	- -	375.769	- 505.606	- 554.126	- 60.420
Despesas c/ Pessoal	- -	29.846	- 100.996	- 116.693	- 3.484
Despesas c/ Veículos	- -	52.153	- 64.176	- 115.965	- 18.466
Despesas ADM	-	32.262	- 76.999	- 118.228	- 6.744
Despesas Não Dedutíveis	- -	53.958	- 53.958	- 54.226	-
Outras Despesas	- -	8.612	- 8.612	- 18.614	- 862
Resultado	-	487.147	- 329.896	- 497.401	806.020

Em abril de 2026, os produtores rurais Edenilson Martins Schunck, Juarez Schunck e Neuza Lemos Martins Schunck registraram receita de R\$ 931.570, representando expressivo crescimento em relação aos meses anteriores, refletindo o avanço da comercialização da produção agrícola.

Sobre a receita auferida incidiram tributos no montante de R\$ 35.574, correspondentes às obrigações fiscais decorrentes das operações realizadas no período. Os custos da atividade totalizaram R\$ 60.420, representando redução significativa em comparação aos meses anteriores, contribuindo para a melhora do desempenho operacional.

As despesas operacionais também apresentaram redução expressiva, destacando-se a diminuição das despesas com pessoal, veículos, administrativas e outras despesas, além da inexistência de despesas não dedutíveis no período. Esse comportamento demonstra maior controle dos gastos operacionais em relação aos meses anteriores.

Em consequência da combinação entre o aumento das receitas e a redução dos custos e despesas, o período encerrou com resultado positivo de R\$ 806.020, revertendo os prejuízos registrados entre janeiro e março de 2026. O desempenho evidencia melhora significativa no resultado econômico das atividades, compatível com a sazonalidade da atividade rural, cuja geração de receitas tende a se concentrar nos períodos de comercialização da produção agrícola.

Fonte: Documentos apresentados pelas Recuperandas



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ62T U2E5F 8N323 HH8MB

ATIVIDADE RURAL: IR 2022 a 2024
EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK



POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL

EDENILSON MARTINS SCHUNCK				
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física				
R\$				
Descrição	2.022	2.023	2.024	
Receita	9.000	-	31.155	
Despesa	1.617	47.977	-	
Resultado	7.383	(47.977)	31.155	

Descrição	2.022	2.023	2.024	
Bens	-	-	45.000	
Dívidas	-	-	-	
Resultado	-	-	45.000	

JUAREZ SCHUNCK				
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física				
R\$				
Descrição	2.022	2.023	2.024	
Receita	1.465.272	2.684.300	2.504.153	
Despesa	2.780.271	1.854.110	2.132.259	
Resultado	(1.314.999)	830.190	371.894	

Descrição	2.022	2.023	2.024	
Bens	2.036.850	2.036.850	2.036.850	
Dívidas	858.455	1.434.671	5.521.051	
Resultado	1.178.395	602.179	(3.484.201)	

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK				
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física				
R\$				
Descrição	2.022	2.023	2.024	
Receita	26.818	8.858	3.501	
Despesa	10.819	140.731	242.638	
Resultado	15.999	(131.873)	(239.137)	

Descrição	2.022	2.023	2.024	
Bens	1.010.000	1.458.000	1.458.000	
Dívidas	588.189	257.354	1.033.386	
Resultado	421.811	1.200.646	424.614	

Fonte: Autos mov.1.41 ao mov. 1.54.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ62T U2E5F 8N323 HH8MB

OBSERVAÇÕES | ATIVIDADE RURAL:

EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK 2022 a 2024

EDENILSON MARTINS SCHUNCK

O demonstrativo evidencia movimentação financeira de baixa materialidade, com receitas pontuais e forte oscilação no resultado entre os anos. Em 2022, há receita de R\$ 9,0 mil e despesa de R\$ 1,6 mil, resultando em superávit de R\$ 7,4 mil, cenário compatível com atividade econômica limitada. Em 2023, observa-se ausência de receita registrada e despesas de R\$ 48,0 mil, ocasionando resultado negativo de R\$ 48,0 mil, o que pode indicar despesas extraordinárias, consumo de recursos próprios ou registro de dispêndios não acompanhados de entradas tributáveis no exercício. Em 2024, a receita volta a aparecer em R\$ 31,2 mil, sem despesas declaradas, levando a resultado positivo de igual valor, o que sugere baixa recorrência de despesas ou eventual reclassificação de lançamentos. Do ponto de vista patrimonial, somente em 2024 há registro de Bens de R\$ 45,0 mil, sem dívidas declaradas, resultando em evolução patrimonial positiva e enxuta. Em síntese, trata-se de perfil fiscal com volatilidade elevada, baixa previsibilidade e patrimônio reduzido, exigindo atenção quanto à consistência entre despesas declaradas e origem de recursos, especialmente no ano de 2023.

JUAREZ SCHUNCK

O demonstrativo revela alta materialidade financeira e forte variabilidade nos resultados, com destaque para o crescimento expressivo do endividamento em 2024. Em 2022, a receita declarada é de R\$ 1,465 milhão, porém as despesas atingem R\$ 2,780 milhões, gerando resultado negativo de R\$ 1,315 milhão, cenário que indica elevado nível de dispêndio superior à capacidade de geração de receita no exercício, possivelmente associado a investimentos, custos operacionais relevantes ou despesas extraordinárias. Em 2023, ocorre reversão significativa: a receita aumenta para R\$ 2,684 milhões, as despesas reduzem para R\$ 1,854 milhão, e o resultado torna-se positivo em R\$ 0,830 milhão, demonstrando melhora substancial no equilíbrio financeiro. Já em 2024, apesar de receita ainda elevada (R\$ 2,504 milhões), há elevação de despesas para R\$ 2,132 milhões, com resultado positivo menor (R\$ 0,372 milhão), sugerindo perda de eficiência ou retorno a maior nível de custos.



**POSIÇÃO
CONTÁBIL E
PATRIMONIAL**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ62T U2E5F 8N323 HH8MB

COMENTARIOS | ATIVIDADE RURAL:

EDENILSON MARTINS SCHUNCK, JUAREZ SCHUNCK E NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK 2022 a 2024



POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

No campo patrimonial, os Bens permanecem constantes em R\$ 2,037 milhões em todo o triênio, indicando estabilidade do ativo declarado e ausência de expansão patrimonial registrada. O ponto crítico está nas Dívidas, que aumentam de R\$ 0,858 milhão (2022) para R\$ 1,435 milhão (2023) e saltam para R\$ 5,521 milhões em 2024. Como consequência, o resultado patrimonial (bens menos dívidas) se deteriora drasticamente, saindo de R\$ 1,178 milhão em 2022 para R\$ 0,602 milhão em 2023 e atingindo saldo negativo de R\$ -3,484 milhões em 2024, o que tecnicamente caracteriza alavancagem excessiva e forte comprometimento do patrimônio líquido. Em síntese, o perfil fiscal apresenta boa capacidade de geração de receita, porém o salto no endividamento em 2024 representa alto risco financeiro e patrimonial, exigindo análise detalhada da origem, prazo e finalidade dessas dívidas.

NEUSA LEMOS MARTINS SCHUNCK

A declaração evidencia receitas de menor porte e tendência de deterioração do resultado fiscal a partir de 2023, embora com evolução patrimonial relevante no período. Em 2022, a receita é de R\$ 26,8 mil e a despesa de R\$ 10,8 mil, resultando em superávit de R\$ 16,0 mil, demonstrando equilíbrio inicial. Em 2023, ocorre queda da receita para R\$ 8,9 mil, enquanto as despesas sobem de forma expressiva para R\$ 140,7 mil, levando a resultado negativo de R\$ 131,9 mil, cenário típico de aumento de custos, despesas excepcionais ou reclassificação de despesas dedutíveis. Em 2024, a receita reduz ainda mais para R\$ 3,5 mil e as despesas aumentam para R\$ 242,6 mil, ampliando o prejuízo para R\$ 239,1 mil, caracterizando forte desequilíbrio financeiro recorrente.

No aspecto patrimonial, há crescimento dos Bens de R\$ 1,010 milhão em 2022 para R\$ 1,458 milhão em 2023, mantendo-se em 2024, indicando valorização ou aquisição de patrimônio relevante. As Dívidas apresentam comportamento oscilante: caem de R\$ 0,588 milhão (2022) para R\$ 0,257 milhão (2023), mas voltam a crescer para R\$ 1,033 milhão em 2024. Ainda assim, o resultado patrimonial permanece positivo e alto, com R\$ 0,422 milhão (2022), atingindo pico em R\$ 1,201 milhão (2023) e retornando a R\$ 0,425 milhão (2024). Em síntese, o demonstrativo aponta uma contribuinte com patrimônio relevante, porém com resultados fiscais negativos e crescentes nos dois últimos exercícios, o que exige atenção quanto à sustentabilidade financeira, à origem dos recursos utilizados para absorver as despesas e ao gerenciamento do endividamento em 2024.



CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | AGRO SCHUNK

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

No caso em análise, a Relação de credores sujeitos consta no mov. 1.106

QUADRO RESUMO CREDORES SUJEITOS RJ				
Classificação		Moeda	Nº Credores	Crédito
Classe I	Trabalhista	R\$	2	34.940,24
Classe II	Garantia Real	R\$	5	5.340.376,30
Classe III	Quirografário	R\$	25	9.815.185,66
Classe IV	ME E EPP	R\$	6	717.847,25
TOTAL			38	15.908.349,45



CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | AGRO SCHUNK

Registra-se que nos casos de produtor rural, tal qual o presente, deve ser observada a normativa do artigo 49, §6º, da Lei 11.101/2005, que dispõe que somente sujeitam-se aos efeitos da Recuperação Judicial os créditos que decorram exclusivamente da atividade rural e que estejam discriminados nos documentos a que se referem os parágrafos 2º e 3º do artigo 48 da Lei 11.101/2005.

No caso em análise, a Relação de credores não sujeitos consta no mov. 1.113

37

QUADRO RESUMO CREDORES NÃO SUJEITOS RJ

Devedor	Moeda	Crédito
Débitos Tributários/RFB e PGFN	R\$	110.258,08
Débitos Tributários/Estadual	R\$	12.112,30
Débitos Tributários/Municipal	R\$	3.095,64
Consórcios e Outros	R\$	16.752,68
TOTAL		142.218,70



RELAÇÃO DE
CREDORES





CAR

CCIR

ITR

SITUAÇÃO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA DO IMÓVEL | (CAR/CCIR/ITR)

É dever de todo produtor rural manter a regularidade cadastral, ambiental e fiscal de seus imóveis, garantindo que as obrigações legais estejam em dia. Essa organização documental é essencial tanto para a continuidade das atividades agropecuárias quanto para a segurança jurídica do patrimônio rural, pois permite acesso a crédito, possibilidade de negociação do imóvel em cartório e comprovação de conformidade ambiental e tributária. Nesse sentido, a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos complementares relativos aos imóveis rurais, e as recuperandas atenderam prontamente ao pedido, juntando os comprovantes vigentes de CAR (Cadastro Ambiental Rural), CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) e ITR/DITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural). Os documentos apresentados demonstram que os cadastros fundiários, ambientais e fiscais estão atualizados para o exercício de 2025, dentro das exigências aplicáveis a produtores rurais.

Legislação vigente e obrigatoriedade (data-base setembro de cada ano):

CAR – Cadastro Ambiental Rural

Base legal: Lei nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal), arts. 29 e 30, regulamentada pelo Decreto nº 7.830/2012. Obrigatoriedade: a inscrição é obrigatória para todos os imóveis rurais e por prazo indeterminado desde a edição da Lei 12.651/2012 (publicada em 25/05/2012).

CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

Base legal: cadastro no SNCR/INCRA (Lei nº 5.868/1972 e normas do INCRA). O CCIR é o certificado anual que comprova o cadastro do imóvel.

Obrigatoriedade prática: documento indispensável para transferência, arrendamento, hipoteca, desmembramento/partilha do imóvel e para financiamentos rurais.

ITR/DITR – Imposto Territorial Rural

Base legal: Lei nº 9.393/1996 (ITR), com entrega anual obrigatória da DITR/DIAC/DIAT para cada imóvel rural.

Obrigatoriedade: apuração anual, com declaração entregue à Receita Federal dentro do prazo definido a cada exercício (em regra, até o final de setembro).



SITUAÇÃO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIA DOS IMÓVEIS | AGRO SCHUNK | (CAR/CCIR/ITR)



CAR

CCIR

ITR

Documento	Imóvel rural / titular	Registro / código (CIB/INCRA/CAR)	Área total	Município/UF	Exercício	Data do cadastro/geração/entrega	Observações
Edenilson Martins Schunck	Fazenda São Francisco de Sales – Gleba 03 Lote 37	CAR	Registro CAR PR-4105706-F703.6153.B547.44E5.B176.3F20.2310.CD98	25,3606 ha	Clevelândia/PR	Cadastro: 11/01/2022 10:28:39	CAR ativo. Consta divergência mínima entre área documental e área gráfica.
Edenilson Martins Schunck	Fazenda São Francisco de Salles	CCIR 2025	Código do imóvel 724.025.002.330-4 Nº CCIR 75755757256	25,3608 ha	Clevelândia/PR	Lançamento: 16/06/2025 Geração: 13/11/2025 Venc.: 29/11/2025	CCIR emitido exercício 2025. Taxa cadastral paga em 13/11/2025 (R\$ 28,77).
Edenilson Martins Schunck	Fazenda São Francisco de Salles	ITR/DITR 2025	CIB 3107855-9	25,3 ha	Clevelândia/PR	Entrega: 15/09/2025 16:38:03	Imóvel enquadrado como isento (motivo A).
Juarez Schunck / Neusa Lemos M. Schunck	Fazenda São Francisco de Sales – Gleba 03 Lotes 37 e 31	CAR	Registro CAR PR-4105706-A05C.73F8.5046.45D1.BA48.B723.8B9E.0680	23,4979 ha	Clevelândia/PR	Cadastro: 02/03/2015 15:05:54	CAR ativo, com indicação de áreas ambientais/APP.
Juarez Schunck	São João Palmital (Sítio Dois Pinheiros)	CCIR 2025	Código do imóvel 724.025.005.975-9 Nº CCIR 75756176257	24,6869 ha	Clevelândia/PR	Lançamento: 16/06/2025 Geração: 13/11/2025 Venc.: 29/11/2025	CCIR emitido exercício 2025. Taxa cadastral paga em 13/11/2025 (R\$ 28,77).
Juarez Schunck	Sítio Schunck	ITR/DITR 2025	CIB 3861543-6	14,7 ha	Clevelândia/PR	Entrega: 15/09/2025 16:45:54	Imóvel enquadrado como isento (motivo A).
Antonio Belmiro Schunck	Sítio Dois Pinheiros	ITR/DITR 2025	CIB 1641255-9	9,9 ha	Clevelândia/PR	Entrega: 15/09/2025 16:43:53	Imóvel enquadrado como isento (motivo A).

CAR - Cadastro Ambiental Rural

CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

DITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ62T U2E5F 8N323 HH8MB

CONSIDERAÇÕES FINAIS – ANÁLISE DAS RECUPERANDAS REFERENTE AO PERÍODO ANALISADO – ABRIL DE 2026

Com base na análise das informações contábeis, financeiras, operacionais e documentais disponibilizadas pelas Recuperandas Agro Schunk e pelos produtores rurais Edenilson Martins Schunck, Juarez Schunck e Neuza Lemos Martins Schunck, referentes à competência de abril de 2026, esta Administração Judicial constatou que as Recuperandas permanecem em regular atividade, desenvolvendo as operações inerentes ao ciclo produtivo da atividade agropecuária e dando continuidade ao exercício de suas atividades empresariais, em consonância com o princípio da preservação da empresa previsto no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

As Recuperandas disponibilizaram a documentação necessária à elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, possibilitando a realização das análises contábeis, financeiras e operacionais pertinentes ao período. Ressalta-se, entretanto, que permanecem necessárias melhorias na qualidade das informações contábeis apresentadas, especialmente quanto à correta classificação patrimonial de determinadas contas e à consistência dos registros contábeis.

Sob o aspecto econômico-financeiro, verificou-se evolução na geração de receitas em relação aos primeiros meses do exercício, especialmente nas demonstrações consolidadas dos produtores rurais, refletindo a comercialização da produção agrícola e contribuindo para melhora pontual dos resultados do período. Observou-se, igualmente, aumento dos créditos a receber após o pedido de Recuperação Judicial, indicando a continuidade das operações e da atividade produtiva das Recuperandas.

No entanto, a estrutura patrimonial ainda evidencia elevado grau de endividamento, patrimônio líquido negativo e reduzida liquidez, fatores que demonstram que a recuperação do equilíbrio econômico-financeiro ainda depende da continuidade da geração de resultados e do cumprimento das medidas previstas no processo recuperacional.

Durante os trabalhos de fiscalização permaneceram identificadas inconsistências contábeis que demandam regularização, destacando-se a manutenção da conta "Empréstimos Conta Corrente – Grupo" com natureza invertida, tanto nas demonstrações da Agro Schunk quanto nas demonstrações consolidadas dos produtores rurais. A permanência de saldo credor registrado no ativo não reflete adequadamente a essência econômica da operação, sendo recomendável que as Recuperandas promovam os esclarecimentos e as reclassificações contábeis cabíveis, em observância aos princípios da representação fidedigna e da adequada evidenciação das demonstrações contábeis.



CONSIDERAÇÕES FINAIS



CONSIDERAÇÕES FINAIS – ANÁLISE DAS RECUPERANDAS REFERENTE AO PERÍODO ANALISADO – ABRIL DE 2026

Conclui-se que, embora as Recuperandas permaneçam em funcionamento e demonstrem continuidade de suas atividades operacionais, persistem desafios relacionados à estrutura patrimonial, ao elevado nível de endividamento e à qualidade das informações contábeis apresentadas. Assim, esta Administração Judicial permanecerá acompanhando a evolução das atividades, a regularização das inconsistências identificadas e o cumprimento das obrigações legais e processuais, em conformidade com a Lei nº 11.101/2005 e com as Recomendações do Conselho Nacional de Justiça relativas ao acompanhamento dos processos de Recuperação Judicial.



CONSIDERAÇÕES FINAIS



CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL GRUPO AGRO SCHUNK | ABRIL 2026

Ressalvas da Administração Judicial quanto ao envio da documentação

No exercício de suas atribuições de fiscalização previstas na Lei nº 11.101/2005 e em observância às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades, esta Administração Judicial verificou que a documentação necessária à elaboração do RMA referente à competência de abril de 2026 foi disponibilizada pelas Recuperandas de forma intempestiva, em desacordo com o cronograma de envio previamente estabelecido.

Registra-se que, ao longo do período, esta Administração Judicial promoveu diversas tentativas de contato com os responsáveis pelas Recuperandas, tanto por correspondência eletrônica (e-mail) quanto por meio do aplicativo WhatsApp, reiterando a necessidade de disponibilização da documentação contábil, financeira e operacional indispensável à elaboração do relatório, bem como alertando para os impactos decorrentes do atraso no cumprimento dessa obrigação.

Apesar das inúmeras solicitações realizadas, as informações somente foram encaminhadas em momento posterior ao prazo estipulado, circunstância que inviabilizou a elaboração tempestiva do presente Relatório Mensal de Atividades e, consequentemente, ocasionou a apresentação do RMA da competência de abril de 2026 em data posterior à originalmente prevista.

Embora a documentação tenha sido posteriormente disponibilizada, possibilitando a realização das análises constantes neste relatório, esta Administração Judicial ressalta que a entrega intempestiva compromete a eficiência do acompanhamento mensal das atividades das Recuperandas, dificulta o monitoramento contínuo da evolução econômico-financeira e prejudica a prestação tempestiva de informações ao Juízo e aos credores.

Além disso, durante a análise das demonstrações contábeis permaneceram identificadas inconsistências que demandam regularização, destacando-se a manutenção de contas com natureza contábil invertida, especialmente a conta "Empréstimos C/C Grupo", tanto nas demonstrações da Agro Schunk quanto nas demonstrações consolidadas dos produtores rurais, situação que demanda esclarecimentos e eventual reclassificação contábil para que as demonstrações representem adequadamente a realidade patrimonial das Recuperandas.



INFORMAÇÕES GERAIS





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante desse cenário, esta Administração Judicial recomenda que as Recuperandas e seus responsáveis contábeis adotem medidas para assegurar o cumprimento rigoroso dos prazos de envio da documentação mensal, bem como promovam a regularização das inconsistências contábeis identificadas, de modo a garantir maior confiabilidade das informações prestadas e possibilitar o adequado acompanhamento do processo de Recuperação Judicial, conforme exigem a Lei nº 11.101/2005 e as Recomendações do Conselho Nacional de Justiça.

Nosso trabalho seguiu rigorosamente os princípios, normas e melhores práticas vigentes no país, utilizando uma metodologia consolidada em perícia, análise contábil e financeira.

Sendo o que cumpria para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Curitiba, 07 de julho de 2026.

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





ANEXOS

Doc. 01 - Balanço Patrimonial

Doc. 02 - Demonstração Resultado do Exercício

Doc. 03 - Demonstração do Fluxo de Caixa **Apresentou somente da Agro Schunck e Juares, Neuza e Ednilson ficou pendente**

Doc. 04 - Extratos de Débitos

Doc. 05 - Relação Funcionários – **Não possui colaboradores**





fattoonline.com.br | 41. 2106-9610
R. Alberto Folloni, 543 • 1º andar • Juvevê • Curitiba/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ62T U2E5F 8N323 HH8MB